



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Diretoria-Geral do Câmpus Pelotas
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 026/2014 - O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de docentes interessados no credenciamento para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE - *stricto sensu*, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação do IFSul, torna público o presente Edital e convida os professores a apresentar propostas para credenciamento no quadro docente do PPGE nos termos aqui estabelecidos, seguindo as datas do quadro abaixo:

Data de Publicação do Edital	27 de maio de 2014
Inscrições	De 27 de maio a 06 de junho de 2014
Resultados	A partir de julho de 2014

2. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E DA INSCRIÇÃO

2.1. Para o PPGE poderão ser credenciados como professores, os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber, que apresentem produção científica intelectual na área nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Educação da CAPES: 03 (três) publicações qualificadas, sendo no mínimo 01 (uma) em periódico (no mínimo B2) e as outras duas em periódicos, capítulos de livros ou artigos completos em eventos, que tenham reconhecimento acadêmico nacional ou internacional, e que estejam engajados em projetos de pesquisa na área, preferencialmente, sob sua coordenação ou vice-coordenação.

2.1.1. Caso a titulação seja em área afim à Educação, poderão credenciar-se candidatos cuja produção possa ser diretamente relacionada à área da Educação.

2.1.2. Casos de publicações ou produções que não se enquadrarem nos critérios acima serão analisados pelo Conselho do Programa, com base no texto completo da publicação e ficha catalográfica do veículo.

2.2 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, versão Lattes, do projeto de pesquisa no qual encontra-se engajado e de carta endereçada ao Conselho do Programa que explicita as razões pelas quais solicita o credenciamento e sua disponibilidade de trabalho.

2.3 As inscrições deverão ser feitas entre os dias 27 de maio de 2014 e 06 de junho de 2014, na Secretaria do PPGE, sala 321B – Câmpus Pelotas, no horário das 14 às 18 horas, ou por via postal endereçada a:

Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia
Praça 20 de setembro, 455
Centro - Pelotas - RS

3. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

3.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, a partir do mês de julho de 2014.

3.2. Aprovado o credenciamento do docente pelo Conselho do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente ou Colaborador, atendido o disposto pela CAPES, a disponibilidade informada pelo professor e a necessidade do PPGE.

3.3. O Conselho do Programa enviará o nome dos docentes para o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para a homologação de seu credenciamento, que terá validade de cinco (5) anos, conforme o que estabelece o Regulamento do PPGE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O PPGE não aceitará o credenciamento de docentes que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

4.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretaria do Programa pelo telefone (53)2123-1011 ou pelo e-mail mpet@pelotas.ifsul.edu.br.

4.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Conselho do Programa.

Pelotas, 27 de maio de 2014.

Cristhianny Bento Barreiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação

João Francisco de Castro Collares

Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke

Diretor-geral